

## **Diário Oficial do Município de Itajubá**

### **Comprovante de publicação**

**Arquivo: 584- FISCAL DE OBRA DO CONTR SEMOB.pdf**

**Título: PORTARIA Nº: 584/2018**

**Descrição: Art.1º- Designar, em conformidade a Instrução Normativa nº 009/2003 do Tribunal de Contas de Minas Gerais – item 03 – execução; o Sr. Eng. VERGÍLIO PIOLTINI FILHO, matrícula 0029, para fiscalização das obras e todos os atos que se fizerem necessários para o fiel cumprimento do Contrato nº 03/2017, entre a Prefeitura Municipal de Itajubá e a Empresa BASE FORTE ENGENHARIA LTDA e o Departamento de Tomada de Contas da Secretaria Municipal de Finanças para arquivamento e guarda da documentação referente a construção da Farmácia Integrada.**

**O arquivo acima foi postado por Andre Carlos Alves da Silva no diário oficial do município de Itajubá no dia 24 de Agosto de 2018 às 00:00:00**

**Itajubá, 24 de Agosto de 2018.**